



## **PROTOCOLO**

**PRIMEIRA:** Persona, Clínicas de Nutrição e Estética, Lda., pessoa colectiva n.º 503 053 392, com sede na Rua Latino Coelho, n.º 36<sup>A</sup>, 3º E, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 7.005, aqui representada pelo seu gerente, Dr. Humberto Barbosa, seguidamente identificada como Persona.

**SEGUNDA:** Conselho Distrital de Faro da Ordem dos Advogados, pessoa colectiva n.º 500 965 099, com sede na Rua Antero de Quental, n.º 9 – 3º, 8000 Faro, aqui representada pelo seu Presidente e adiante designada por C.D.F.

Livremente e dentro dos princípios de boa fé os aqui signatários Persona e o Concelho Distrital de Faro da Ordem dos Advogados, celebram o presente protocolo a que mútua e reciprocamente se obrigam a haver por bom e firme, nos termos e condições seguintes:

### **Primeira**

1. A C.D.F. comunicará aos seus associados e colaboradores os serviços oferecidos pela Persona, bem assim como os informará sobre a celebração do presente protocolo.
2. A C.D.F. comprometer-se-á ainda a facilitar o envio de informação promocional Persona aos seus associados e colaboradores, através, por exemplo, da utilização de endereços electrónicos, de modo a que localmente estes tomem conhecimento da celebração deste protocolo.

### **Segunda**

Em contrapartida, a Persona concede a todos os colaboradores e associados da C.D.F. e seus familiares de 1º grau um desconto de 10% (dez por cento) em todos os tratamentos, por si ou através de si ministrados, através da sua identificação como funcionário ou associado da C.D.F., que lhes permitirá utilizar os serviços Persona nas condições preferenciais e mais vantajosas acima descritas.

### **Terceira**

A Persona reserva-se o direito de alterar os programas e métodos das terapias, em qualquer momento e sem aviso prévio, suspendendo-se a vigência deste PROTOCOLO nos programas e terapias alteradas.

### **Quarta**

O presente, vigorará por tempo indeterminado, podendo ser unilateralmente denunciado por qualquer das partes, mediante aviso nesse sentido, com 30 dias de antecedência, a expedir por qualquer meio, designadamente por via fax, informando a data ou prazo em que se pretendem produzir os efeitos da denúncia.



[www.clinicaspersona.com](http://www.clinicaspersona.com)

Membro Colectivo da Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ)

Rua Latino Coelho, n.º 36 A 3.º E 2775-225 PAREDE

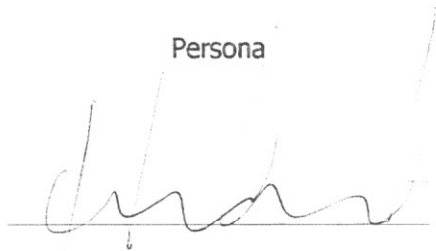
Tel: 21 458 83 00 Fax: 21 458 29 95 E-mail: [geral@clinicapersona.com](mailto:geral@clinicapersona.com)

Cont. n.º 503 053 392 - Cons. Reg. Com. Cascais n.º 07005 - Cap. Social 50 000€

Qualquer aditamento ao presente PROTOCOLO deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes.

Por ser esta a vontade das partes, nas respectivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO do qual existem duas vias, ambas com valor de original, aos 6 dias de Fevereiro de 2006.

Persona

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. ...', written over a horizontal line.

Conselho Distrital de Faro da  
Ordem dos Advogados

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. ...', written over a horizontal line.